

PORTARIA Nº 39/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a **COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 1058/2025 - CEHOP**, de 28/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **VIRGÍLIO ANTÔNIO DO NASCIMENTO CARDOSO DE FARO**, Analista de Sistema, Matrícula Funcional Nº 650, CPF nº 126.XXX.XXX-04, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 08/05/2023 a 08/01/2025, a ser gozada nos períodos de 17/07/2025 a 31/07/2025; 13/04/2026 a 27/04/2026.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 17/07/2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 05 de maio de 2025.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretora Presidente

*Ciente em
25/05/2025
[Handwritten signature]*

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633